Baixado Em: 02/07/2024

Câmara Municipal de Maceió
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/

CÂMARA
Municipal de Maceió

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIO
PROTOCOLO Nº 3733/19
16 MÊS 10 ANO 19
ASSINATURA

Câmara Municipal de Maceió - AL - Fls.: 02

PROJETO DE LEI Nº 141 / 2019.

Institui a Campanha Educativa Permanente em protesto contra a colocação de entulhos nos canais existentes na cidade de Maceió.

Art. 1º - Fica instituída a Campanha Educativa Permanente em protesto contra a colocação de entulhos nos canais existentes na cidade de Maceió.

Art. 2º - Caberá à Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável – SUDeS, elaborar uma campanha educativa permanente, em conjunto com a Prefeitura de Maceió, a fim de conscientizar a população através de informativos pelo site.

Art. 3º - O Chefe do Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei na data da sua publicação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 08 de outubro 2019.

Silvania Barbosa
Vereadora

Baixado Em: 02/07/2024

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.

Validação: https://www.maceio.al.leg.br/

EM BRANCO

Baixado Em: 02/07/2024

Câmara Municipal de Maceió
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/

CÂMARA
Municipal de Maceió

Câmara Municipal de Maceió - AL - Fls.: 03

JUSTIFICATIVA

O Projeto que ora encaminho a este Poder tem por objetivo contribuir com a administração pública, ao instituir uma Campanha Educativa Permanente, através da Prefeitura da Cidade de Maceió, em protesto contra a colocação de móveis em vários canais existentes em nossa Cidade. Sofá, guarda-roupa, colchões, etc., chegam a ficar por muito tempo nos locais, causando grandes problemas. Os sofás se tornam uma espécie de abrigo para animais, como ratos, que nos tempos de muito calor ou de chuva, invadem as residências próximas de onde foram jogados os móveis..

As famílias que residem próximas ao local onde os sofás e os outros móveis são descartados, acreditam que tudo isso é fruto da falta de educação ambiental dos municípios e esquecem que isso pode causar uma enchente.

As pessoas que costumam reclamar do envolvimento das autoridades nas questões ambientais são, geralmente, as mesmas que poluem a natureza descomedidamente, inclusive, jogando todo tipo de lixo no canal. Estas cenas são visualizadas por todos. As consequências destes atos impensados são os transbordamentos dos canais em dias de chuvas intensas, além de propiciar a proliferação de ratos, baratas e outros.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 08 de outubro de 2019.

Silvania Barbosa
Vereadora

Baixado Em: 02/07/2024

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.

Validação: https://www.maceio.al.leg.br/

EM BRANCO